



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 532, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ANA LUCIA PINTO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Ana Lúcia Pinto da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4619-1, pelo período de 30 dias, a contar de 03/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/